

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Tabuleiro do Norte / CE

Unidade gestora: Secretaria de Desenv. Econômico e Turism

Número do processo: 00007.20260219/0001-66

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: D.E 001/2026 SEDET

Data da abertura: 11/03/2026 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME

Telefone: **** / (88) 9943-9677

CNPJ/MF: 38.610.780/0001-64

E-mail: project.engenharia1@gmail.com

Endereço: , CENTRO, Martinópolis / CE - CEP: 62.450-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

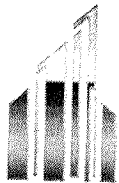
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

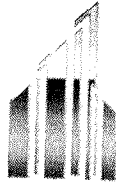
SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



PROJECT
ENGENHARIA



Dados da Proposta de Preços

1 - CONSTRUÇÃO DE POSTO GUARDA VIDAS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE

Especificação: CONSTRUÇÃO DO POSTO GUARDA VIDAS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 100.750,48

Valor total: R\$ 100.750,48

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 114.706,30

Total geral da proposta: R\$ 100.750,48 (cem mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Março de 2026 às 21:03

Dados do Usuário:

Usuário logado como: GABRIEL

E-mail: gabriel.splendor@hotmail.com

CPF/MF: 38.610.780/0001-64

GABRIEL
WALLACE
MOREIRA
ARCANJO:603264
10317

Assinado em forma digital por GABRIEL
WALLACE MOREIRA
ARCANJO:60326410317
DN: c=BR, ou=CE, ou=Tabuleiro do Norte, ou=Tabuleiro do Norte, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, ou=GABRIEL WALLACE MOREIRA
ARCANJO:60326410317
Versão do Adobe Acrobat Reader
2.2.5 (01/2005)



CARTA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de TABULEIRO DO NORTE

A Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026- SEDET

Prezados (as) Senhores (as),

apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026- SEDET**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO GUARDA VIDAS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo prego global de **R\$ 100.750,48 (cem Mil Setecentos e Cinquenta reais e Quarenta e Oito centavos)**

Prazo de Início dos Serviços: de acordo com o edital, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Observações:

Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

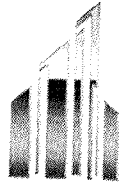
- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) Gabriel Wallace Moreira Arcanjo portador (a) da carteira de Identidade n°.2008099097938. e CPF n° 603.264.103-17, como representante legal desta empresa.

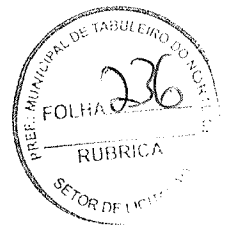
Declaramos, que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.



PROJECT
ENGENHARIA



GABRIEL WALLACE
MOREIRA
ARCANJO:60326410317

Assinado de forma digital por GABRIEL WALLACE
MOREIRA ARCANJO 60326410317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=45614309000149,
ou=AC Synguard Multipla, cn=GABRIEL
WALLACE MOREIRA ARCANJO 60326410317
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21223

G W M ARCANJO ENGENHARIA – ME
CNPJ **38.610.780/0001-64**
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR E REPRESENTANTE LEGAL
CPF **603.264.103-17**
CREA nº 0010462180

OBRA: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO GUARDA VIDAS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026- SEDET

CLIENTE: PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 (UM) MÊS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 11 DE MARÇO DE 2026

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 874,04	R\$ 3.569,77	R\$ 0,00	R\$ 87,12	R\$ 5.705,50	5,66%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.343,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.692,31	1,68%
4	FUNDAÇÕES	R\$ 3.084,41	R\$ 3.835,22	R\$ 0,00	R\$ 20,42	R\$ 8.738,85	8,67%
5	CONSTRUÇÃO DO POSTO GUARDA-VIDAS	R\$ 15.489,17	R\$ 39.410,17	R\$ 1,37	R\$ 1.614,29	R\$ 71.164,25	70,63%
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 1.734,26	R\$ 2.348,42	R\$ 0,00	R\$ 117,40	R\$ 5.288,67	5,25%
7	COBERTURA	R\$ 1.814,70	R\$ 2.592,12	R\$ 0,00	R\$ 360,90	R\$ 6.003,34	5,96%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 27,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,80	0,03%
9	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 887,56	R\$ 798,22	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 2.122,76	2,11%
TOTAL:		R\$ 25.255,68	R\$ 52.553,92	R\$ 1,37	R\$ 2.200,15	R\$ 100.750,48	100,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 20.739,36

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 80.011,12

VALOR TOTAL: R\$ 100.750,48

cem Mil Setecentos e Cinquenta reais e Quarenta e Oito centavos

GABRIEL WALLACE
 MOREIRA
 ARCANJO-6032641
 0317

